

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 715-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 400-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial de 24/03/2021, no que se refere à servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, nº funcional 2650673, vínculo 10, a partir de 20/07/2021. (Processo 2021-DF62N).

Vitória, 21 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 688602

PORTARIA Nº 716-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local Qualivida da SEDU:

I - Christina de Castro Barbosa - Nº Funcional 307110;

II - Eva de Souza Pereira Sales - Nº Funcional 2521890;

III - Luana Rosa Rodrigues Romão - Nº Funcional 4080718;

IV - Mirela Marcarini Cavalcanti Zanotelli - Nº Funcional 2680777;

V - Petronilha Lage de Almeida Lima - Nº Funcional 2940442;

VI - Rosângela Lisboa Chaves Dias - Nº Funcional 316730;

VII - Tiago Rodrigo Santiago - Nº Funcional 3078787.

Art. 3º A Comissão será coordenada por Petronilha Lage de Almeida Lima, e terá como suplente Eva de Souza Pereira Sales.

Art. 4º Todos os gestores da Sedu, nos diversos níveis de competência, deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 688747

PORTARIA Nº 717-S, DE 21 DE JULHO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET referente à ação governamental que tem por objetivo a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio do plano de internet aos professores da educação básica e profissional da rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e,

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 11.259, de 30 de abril de 2021, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores da rede estadual de ensino da educação básica e profissional do Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto Estadual nº 4883-R, de 11 de maio de 2021, que regulamenta a Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, que garante a continuidade do Programa de Inovação Educação Conectada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

Considerando a Portaria nº 118-R, de 14 de maio de 2021, que estabeleceu normas e procedimentos a serem implementados referente à operacionalização dos repasses dos recursos financeiros instituídos pela Lei nº 11.259, de 30 de abril de 2021, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio de plano de internet aos professores da educação básica e profissional da rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET referente à Ação Governamental com a finalidade de subsidiar e avaliar a execução da ação governamental referente à aquisição de equipamentos novos de informática e apoio de custeio do plano de internet aos professores da educação básica e profissional da rede escolar pública estadual.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET:

I - Ana Eremita Bravim Ribeiro - Nº Funcional 368183;

II - Lariza Tavares Casale Barbosa - Nº Funcional 3315371;

III - Marcio Ribeiro - Nº Funcional 3479188;

IV - Mirella Carla Mendes Christ - Nº Funcional 3081486;

V - Renato da Silva Fanzeres - Nº Funcional 2843439.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação Técnica - CAET:

I - analisar, em grau recursal, os processos de Prestação de Contas, quando houver, emitindo parecer conclusivo;

II - realizar sorteio anual dos setores que possuem professores adesos ao recebimento do recurso para verificação quanto à sua utilização para custeio do plano de internet nos termos do art. 31 do Decreto nº 4883-R;

III - encaminhar à Gerência de Informação e Avaliação Educacional/GEIA, à SEDU Digital e à Assessoria de Currículo e Meio Ambiente a relação de setores sorteados para realização de checagem de atuação junto ao Programa EscoLAR;

IV - encaminhar relatório final para deliberação da Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF nos termos do art. 29, do Decreto nº 4883-R/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 688748

PORTARIA Nº 718-S, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do §4º, do Art. 41, da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º, da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42, da Lei Complementar nº 46/1994:

NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VINCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO

DOUGLAS ALVES DO ESPIRITO SANTO, PROFESSOR B, 553004, 10, 8/27/2019, 76188930

MONICKE ALMEIDA FURTADO, PROFESSOR B, 2723310, 30, 3/8/2021, 76155757

ILZETE FERREIRA LEAL, PROFESSOR B, 2721279, 10, 2/28/2014, 53537181

PATRICIA GAIGHER CORREA ALVES, PROFESSOR B, 2609703, 27, 2/22/2021, 2018

CLAUDIA ANDRADE SANT ANA, PROFESSOR B, 2713640, 5, 2/7/2017, 63594757

WANDERSON DA SILVA SANTOS, PROFESSOR B, 2510502, 27, 5/29/2017, 2014

RAMON SANTANA BARCELLOS, PROFESSOR B, 2503220, 19, 7/28/2016, 2013

SUENI DA VITORIA SOBRINHO, PROFESSOR B, 2558025, 26, 8/24/2019, 65993322

LUDVIG SCHNEIDER, PROFESSOR B, 3041840, 4, 7/17/2016, 64769895

Vitória, 21 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 688777

PORTARIA Nº 719-S, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA BRUNELLI BORG**, nº funcional **2894017**, vínculo 1, para substituir a Gerente de Orçamentos e Finanças, Mirella Carla Mendes Christ, nº funcional 3081486, vínculo 1, no período de 28 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021, por motivo de férias, desta Secretaria de Estado da Educação. (Processo E-DOCs nº 2021-CX8CK).

Vitória, 20 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 688781